

CABECEIRAS GO
CONTRADORIA INTERNA DO MUNICIPIO
DESPESA ANALISADA E LIBERADA
Jorge M. M. M. M.
CONTRADORA INTERNA
PORTARIA Nº 071/2017 - SE

5405
- 15660
03994 - 7

NOME: RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS
CPF: 002.725.911-06

Rita

CABECEIRAS, 31 DE OUTUBRO DE 2017

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 200,00 (duzentos reais) proveniente das diárias concedidas, conforme portaria acima.

RECIBO

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Conceder a Sr. RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ - 100,00 (cem reais)cada, pertazendo um total de R\$ - 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com viagens até cidade de BRASÍLIA-DF, nos dias 18 e 19 do corrente mês, para participar do encontro de Apoio Técnico para fins de orientações a respeito da gestão orgamentaria e financeira de recursos repassados pelo Governo Federal.

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

PORTARIA Nº 071/2017-SMPF CABECEIRAS-GO, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 08.712.299/0001-19

